**CONTRATO DE ADITIVO Nº120/2020**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 87/2020 DATA: 18/08/20

 PARTES: **MUNICÍPIO DE ÁGUAS FRIAS**, Estado de Santa Catarina, com endereço na(o) Rua Sete de Setembro, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.990.180/0001-02, neste ato representada por seu PREFEITO, Senhor RICARDO ROLIM DE MOURA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e a Empresa **ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA**, com sede na(o) Rua Gasparino Kowacic , Vista Alegre , CONCÓRDIA inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 27.856.626/0001-50neste ato representada por seu (ua) representante legal Senhor(a) ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo de Licitação Nº66/2.020, na modalidade Tomada de Preços Nº4/2.020, homologado em 17/08/2020, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei Nº 8.666, de 21/06/93 e legislação pertinente, resolvem de comum acordo firmar o presente instrumento, pelas cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** Em conformidade com a planilha orçamentária apresentada pelo Engenheiro Civil Sr. Daniel Wilk Junior CREA/SC 144263-4, o valor contratual constante na cláusula quarta do Contrato Administrativo nº87/2020 fica aditivado em R$2.386,79 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos).

**Cláusula Segunda:** Considerando adição constante na planilha orçamentária, e o valor constante na cláusula quarta do Contrato nº87/2020, já alterado pelo Contrato de Aditivo nº108/2020, o valor global da obra passará de R$ 82.731,46 (oitenta e dois mil, setecentos e trinta e um reais e quarenta e seis centavos).para R$85.118,25 (oitenta e cinco mil, cento e dezoito reais e vinte e cinco centavos).

E, por estarem juntos e acordados, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, sem emendas ou rasuras, juntamente com duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Águas Frias – SC, 07 de dezembro de 2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RICARDO ROLIM DE MOURA**

PREFEITO

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ANDERSON RENATO SUHRE BAPTISTA

REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

1)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ 2)\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

JHONAS PEZZINI

OAB/SC 33678

**CONTRATO DE ADITIVO Nº120/2020**

 **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 87/2.020 DATA: 18/08/2020

**PARECER JURÍDICO:**

O presente Aditivo cumpre os requisitos exigidos pela Lei federal 8.666/93, com as modificações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, e pelo o que estabelece o artigo 38 parágrafo único da já citada Lei.

Águas Frias - SC, em 07 de dezembro de 2020.

JHONAS PEZZINI

Assessor Jurídico - OAB/SC 33678